

Ação: 2537- Man. e Oper. das Ativ. Adm. da Biotec.
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 Valor: R\$ 58.528,20 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte oito reais e vinte centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026
 Maricá, 05/05/2026.
 Marlos Luiz de Araújo Costa
 Matrícula 1600110
 Diretor -Presidente

CODEMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR (UASG 926.723) - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO

Nº 06/2026 - (COMPRAS.GOV 90006/2026)

RESPOSTA AO RECURSO

Processo Nº 14300/2025 Processo Recursal Nº 7636/2026

Requerente: SYDLE SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 07.322.276/0001-35

Decisão: INDEFERIDO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7117/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. - JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA - CNPJ: 08.145.825/0001-06. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CUJO TERMO INICIAL EM 05/05/2026 E TÉRMINO EM 05/05/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR: R\$ 730.960,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS),

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

EMPENHO N.º: 578/2026.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2026.

MARICÁ, 06 DE MAIO DE 2026.

ANGELO DUTRA

Diretor de Administração

SANEMAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13722/2025.

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

Contratada: CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.383.198/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em análises laboratoriais para amostra de esgoto bruto, esgoto tratado e lodos da estação de tratamento de esgoto (ETEs).

Valor total: R\$ 359.532,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 60.01.17.512.0118.2217; Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte: 1704; Nota de Empenho: 298/2026.

Vigência: De 29/04/2026 até 29/04/2027.

Fundamentação legal: Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR

Data da assinatura: 29/04/2026.

O Contrato está disponível na íntegra por meio do Portal da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – SANEMAR, link: <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos-2/>

Maricá, 30 de abril de 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 102/2026 – DP, 04 DE MAIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 15/2026, referente ao Processo Administrativo nº 13722/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA AMOSTRA DE ESGOTO BRUTO, ESGOTO TRATADO E LODOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: : INGRID MONTEIRO SEEBERGER – Matrícula nº 800.238.

II- Fiscal: AMANDA DA COSTA CARVALHO – Matrícula nº 800.506.

III- Fiscal: RAQUEL DA PENHA BALBINO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 800.090.

IV- Fiscal: MARCOS DA SILVA ARAÚJO – Matrícula nº 800.213.

V- Gestor Suplente: MILLENA BRUNO PEREIRA – Matrícula nº 800.283.

VI- Fiscal Suplente: LEONARDO SCHIAVO SILVA – Matrícula nº 800.347.

Parágrafo Único: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 29 de abril de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 04 de maio de 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 103/2026 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 007/2022, referente ao Processo Administrativo nº 13382/2021, cujo objeto é a SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, COLETA E DESCARTE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANTITÁRIO, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Mariana França de C. Lindenmayer Duarte - Mat.:800.136;

II- Fiscal: Abraão Cabral Silva - Mat.:800.102;

III- Fiscal: Cleber Costa Damasceno – Mat.: 800.395;

IV- Fiscal: Edson Souto da Fonseca - Mat. 800.520;

V- Gestor Suplente: Leandro Carvalho dos Santos – Mat.: 800.161; e

VI- Fiscal Suplente: Brenda Ferreira Barbosa - Mat.:800.098;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 05 de maio de 2026.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 104/2026 – DP, DE 05 DE MAIO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2º do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 81/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1300/2023, cujo objeto é ABASTECIMENTO/ FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestor: Millena Bruno Pereira - mat. nº 800.283;